

DECRETO Nº 14840/2018

Concede Licença Paternidade ao servidor Bruno Luchtemberg Ribeiro.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade, ao servidor **BRUNO LUCHTEMBERG RIBEIRO**, matrícula funcional 18138-1, portador do RG nº 10.248.413-4/PR e do CPF/MF nº 080.437.669-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente da Autoridade de Trânsito*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana/CMUTRAN, no período de 17 a 21 de setembro de 2018, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de
setembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças